



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL

PORTARIA CGDP Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta da AVP 83902567/2022, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar possível irregularidade funcional atribuída ao Defensor Público, **T.F.O.**, conforme consta dos autos do citado procedimento.

Art. 2º. A comissão sindicante, composta pelos Defensores Públicos **Bruno Danorato Cruz**, matrícula 2783061, **Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro**, matrícula 347684, e **Phelipe França Vieira**, matrícula 3194507, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 23 de Janeiro de 2023.

SAULO ALVIM COUTO

- DEFENSOR PÚBLICO CORREGEDOR GERAL -

SEDE ADMINISTRATIVA

Praça Manuel Silva Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520.
Tel. 3223-7612 - www.dp.es.gov.br – corregedoria@dp.es.gov.br